|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 124-3.3 |
| **INTERESSADO** | Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG – CEF-CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Encaminhamentos Premiação TCC 2019 do CAU/MG |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 124.3.3-2019** | |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião extraordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2019, nas instalações do IAB/MG, localizado à Rua Mestre Lucas, nº 70, Cruzeiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação;

Considerando inciso IV, do art. 94 do Regimento Interno do CAU/MG, que estabelece como competência da CEF-CAU/MG a realização de ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;

Considerando Deliberação Plenária nº 0063.6-2017, do CAU/MG, que aprova o Regulamento Geral Premiação dos trabalhos finais de graduação de estudantes e das instituições de ensino superior do Estado de Minas Gerais e estabelece o evento como parte do Calendário Oficial do CAU/MG, devendo ocorrer, trienalmente, sempre no último ano de cada gestão;

Considerando Súmula da Reunião nº 124/2019, da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG, que em seus itens 3.3 e 3.4 trata dos detalhes referentes aos encaminhamentos necessários para a realização dos eventos programados para os dias 25 e 26 de outubro de 2019.

**DELIBEROU:**

1. Por solicitar à Assessoria de Evento os devidos encaminhamentos acerca da confirmação do local para realização dos eventos programados pela CEF-CAU/MG para o ano de 2019.
2. Por solicitar à Assessoria de Evento o envio dos convites oficiais aos membros da Comissão Julgadora da Premiação TCC/2019, bem como os devidos encaminhamentos acerca do agendamento da reunião para início dos trabalhos desta Comissão, nos termos do Edital aprovado.
3. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamento à Assessoria de Comunicação do CAU/MG.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2019.

**Luciana Fonseca Canan** (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

**Italo Itamar Caixeiro Stephan** (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciana Bracarense Coimbra Veloso (Suplente)

**Iracema Generoso De Abreu Bhering** (Membro CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres (Suplente)